



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185 – centro – Novo Horizonte/SP – CEP. 14.960-000

Fone: 17 3543 9000 – e-mail: gabinete@novohorizonte.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de aditamento ao Contrato nº 001/ SS/ 2019 celebrado entre o Município de Novo Horizonte e a Organização Social Associação Mahatma Gandhi.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, neste ato representado pela Senhora Secretária de Saúde, Amarilis Biasi de Toledo Piza, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.123.375-9, inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, e, de outro a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, ambos já qualificados no instrumento original, vêm aditar o contrato de gestão nº 001/ SS/ 2019, conforme autorizado no Processo de Expediente nº 1356/2019, especificado sob as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima Dos recursos Financeiros Econômicos, Item 7.1, para acrescentar o valor de R\$ 1.448.009,99 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, nove reais e noventa e nove centavos) que será repassado a contratada em 07 parcelas mensais sucessivas de R\$ 206.858,57 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

1.1. O valor do Contrato de Gestão nº 01/SS/2019 passa a ser de R\$ 9.946.436,09 (nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos).

1.2. O valor previsto na presente cláusula será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01.10.302.0010.2026.3.3.50.39 – 312.000

02.10.01.10.302.0010.2026.3.3.50.39 - 302.007

02.10.01.10.302.0010.2026.3.3.50.39 – 302.001

02.10.01.10.302.0010.2026.3.3.50.39 – 301.001

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Passa a integrar o presente contrato o plano de trabalho que fundamenta o presente Termo Aditivo, para o qual se aplica todas as

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

e-mail: juridico.departamento@novohorizonte.sp.gov.br

Telefone (17) 3543-9000 ramal:9207



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185 – centro – Novo Horizonte/SP – CEP. 14.960-000

Fone: 17 3543 9000 – e-mail: gabinete@novohorizonte.sp.gov.br

disposições relativas ao repasse, execução, prestação de contas e controle previstos no contrato de gestão nº 001/ SS/ 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá vigência pelo período de sete meses, sendo o período de abril à outubro do corrente ano 2021.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Ficam Ratificadas as demais disposições contidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

Por estarem em comum acordo as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 31 de março de 2021.



Fabiano de Mello Belentani
Prefeito Municipal




Organização Social Associação
Mahatma Gandhi
Presidente

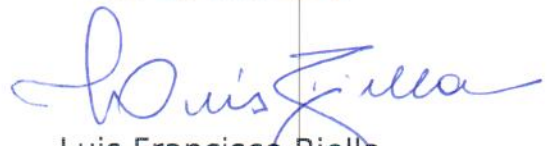


Amarilis Biasi de Toledo Piza
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão

Testemunhas:



Dra Maria Lucia Zachi
RG: 4.766.635-3



Luis Francisco Biella
RG: 10.123.394

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

e-mail: juridico.departamento@novohorizonte.sp.gov.br

Telefone (17) 3543-9000 ramal:9207

